



MATRÍCULA: 21241 DATA: 21/07/2009 FICHA: 00001

IMÓVEL: Lote de terreno de marinha e acrescido sob nº. 35, Quadra 2, situado na Rua A, na área do parcelamento do **LOTEAMENTO ROSA DO SOL, Bairro Santos Dumont, nesta Capital**, medindo 7,00m de largura de frente Norte, 7,00m de largura de fundo Sul, 21,70m de comprimento do lado direito Leste, 21,70m de comprimento do lado Esquerdo Oeste, **perfazendo uma área de 151,90m²**. Limitando-se ao Norte com a Rua "A", ao Sul com Lote 09, ao Leste com Lote 34, ao Oeste com Lote 36.*****

PROPRIETÁRIO: **GARANTIA IMÓVEIS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 03.020.355/0001-30, com sede na Rua Lagarto, nº. 1275, Bairro Centro, nesta Capital.*****

REGISTRO ANTERIOR: 21094 - R-3, ficha 01, livro 2, 3ª Zona. Dou fé. Aracaju, 21 de julho de 2009.**

REGISTRADO POR: Luizgo N. de Oliveira **ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA**

AV-1-21241 - A requerimento da proprietária, datado de 14 de maio de 2009, Termo de Compromisso nº. 03/2009 e Alvará nº. 03/2009, expedido pela Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, datado de 15 de abril de 2009; Certidão de Autorização para Desmembramento nº. 030/2009, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União em Sergipe, Processo nº. 04906.000015/2009-71, Planta aprovada pela EMURB, **procedo à abertura da presente matrícula em face do "LOTEAMENTO ROSA DO SOL"**. Sendo que o referido lote foi dado em garantia à EMURB de acordo com **Termo de Compromisso datado de 15 de abril de 2009**. Guia de Recolhimento nº. 165090002786. Dou fé. Aracaju, 21 de julho de 2009. Selo: DA001604016*****

REGISTRADO POR: Luizgo N. de Oliveira **ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA**

AV-2-21241 - LIBERAÇÃO DE LOTE - Através de requerimento datado de 06 de fevereiro de 2012, firmado pela **GARANTIA IMÓVEIS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ sob nº. 03.020.355/0001-30, com sede na Rua Lagarto nº. 1275, Bairro Centro, nesta Capital, representada neste ato, **procedo a presente averbação para constar que, esta solicita a liberação do lote nº. 35, Quadra 02, Loteamento Rosa do Sol, Bairro Santos Dumont, nesta Capital, objeto desta matrícula**, de acordo com o Termo de Verificação de Obras - TVO nº. 01/2012, expedido pela Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, datado 03 de janeiro de 2012, documentos arquivados para fins de lei. Guia de Recolhimento nº. 165120000157. Dou fé. Aracaju, 28 de fevereiro de 2012. Selo nº. SEDA808783. **Protocolo nº. 52051**.*****

REGISTRADO POR: Luizgo N. de Oliveira **ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA**

R-3-21241 - VENDA E COMPRA - Nos termos de Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 06 de agosto de 2015, lavrada nas notas do 8º Ofício, desta Comarca, livro 124N, fls. 117, **o imóvel objeto desta matrícula, foi adquirido por NANETE ANDRADE DA SILVA FILHA**, brasileira, divorciada, prendas do lar, CI/RG nº 657.789-SSP/SE, CPF nº 119.916.075-04, residente e domiciliada à Rua Josadack Albuquerque, nº 06, Residencial Santa Lúcia, Bairro Jabotiana, nesta Capital; **por compra feita a GARANTIA IMÓVEIS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 03.020.355/0001-30, sede à Rua Lagarto, nº 1275, Bairro Centro, nesta Capital, representada; **pelo preço de R\$ 55.000,00**, Conforme Instrumento Particular, datado de 10/06/2015, não havendo condições CAT nº 002327905-53, RIP nº 3105 0117248-07, emitida pela SPU. Guia de ITBI nº 6130/2015. Inscrição Cadastral nº 05-01-086-0130-00-001. Guia de Recolhimento nº 165150004300. Dou fé. Aracaju, 01 de setembro de 2015. Selo nº SEDA2415141. **Protocolo nº 61880**.*****

REGISTRADO POR: Luizgo N. de Oliveira **ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA**

AV-4-21241 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE BAIRRO - Conforme Requerimento, datado de 24 de dezembro de 2015, arquivado, firmado por **NANETE ANDRADE DA SILVA FILHA**, qualificada; **procedo esta averbação para constar a alteração da denominação de bairro do imóvel objeto desta matrícula**, para Bairro Soledade, conforme Certidão da EMURB/COURB, nº 0140/2015, Processo nº 6711/2015, Inscrição Cadastral nº 05-01-086-0130-00-001, datada de 30 de dezembro de 2015. Guia de Recolhimento nº 165150006933. Dou fé. Aracaju, 19 de janeiro de 2016. Selo nº SEDA2418991. **Protocolo nº 62615**.*****
REGISTRADO POR: Flávia M de Oliveira **ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA**

AV-5-21241 - CONSTRUÇÃO - Através Requerimento, datado de 24 de dezembro de 2015, arquivado, firmado pela proprietária **NANETE ANDRADE DA SILVA FILHA**, qualificada; **procede-se o presente ato para constar a averbação da CONSTRUÇÃO de uma Edificação nº 79**, obra residencial unifamiliar, térrea, com área total construída de 65,08m² e constando os seguintes compartimentos: garagem, sala de estar, circulação, sanitário social, cozinha americana, 03 quartos, área de serviço e área de ventilação, conforme Certidão da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB/COURB, nº 0140/2015, Processo nº 6711/2015, Inscrição Cadastral nº 05-01-086-0130-00-001, datada de 30 de novembro de 2015; Certidão Negativa de Débito do INSS nº 004132015-88888944, datada de 18 de dezembro de 2015; documentos arquivados para fins de lei. **Valor R\$ 64.739,63**. Guia de Recolhimento nº 165150006933. Dou fé. Aracaju, 19 de janeiro de 2016. Selo nº SEDA2418992. **Protocolo nº 62615**.*****
REGISTRADO POR: Flávia M de Oliveira **ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA**

R-6-21241 - VENDA E COMPRA - Nos termos de Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Financiamento nº 071593230012232, datado de 29 de setembro de 2017, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **ELISANGELA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, pensionista, CI/RG nº 30439043 SSP/SE, CPF nº 016.495.395-76, residente e domiciliada em Rua São Francisco de Assis, nº 134, Bairro Cidade Nova, nesta Capital; **por compra feita a NANETE ANDRADE DA SILVA FILHA**, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, do lar, CI/RG nº 657789 SSP/SE, CPF nº 119.916.075-04, residente e domiciliada em Rua Josadack Albuquerque, nº 06, Bairro Jabotiana, nesta Capital; **pelo preço de R\$ 213.000,00**. Recursos Próprios - R\$ 43.000,00. Recursos do Financiamento - R\$ 170.000,00. Foi pago o Laudêmio junto à SPU no valor de R\$ 154,40. CAT nº 003566252-22. RIP nº 3105 0117248-07. Guia de ITBI nº 6564/2017. Inscrição Cadastral nº 05-01-086-0130-00-001. Guia de Recolhimento nº 165170004942. Dou fé. Aracaju, 27 de outubro de 2017. Selo TJSE: 201729506007618. Acesse: www.tjse.jus.br/x/T2K4Q6. **Protocolo nº 66331, em 19/10/2017**.*****
REGISTRADO POR: Caroline Nunes de Oliveira Reis **ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA**

R-7-21241 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos de Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Financiamento nº 071593230012232, datado de 29 de setembro de 2017, o imóvel de que trata o R-6 desta matrícula foi dado em alienação fiduciária pela Devedora/Fiduciante - **ELISANGELA DA CONCEIÇÃO**, qualificada no R-6, ao Credor Fiduciário - **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo/SP, neste ato representado; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas - **Valor Total do Financiamento - R\$ 170.000,00**; Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão - R\$ 215.000,00; Sistema de Amortização - SAC; Prazo de Amortização - 420 meses; Taxa Anual de Juros (%): Sem Bonificação - Nominal 10,4815 - Efetiva 11,0000; Bonificada - Nominal 9,10 - Efetiva 9,49; Custo Efetivo Total - CET (anual): 10,59%; **Valor do Encargo Mensal - TOTAL - R\$ 1.784,61**; Vencimento da Primeira Prestação: 29/10/2017; Vencimento do Financiamento: 29/09/2052; cujas demais cláusulas são vistas no próprio contrato, ficando uma via arquivada para fins de lei. Guia de Recolhimento nº 165170004943. Dou fé. Aracaju, 27 de outubro de 2017. Selo TJSE: 201729506007618. Acesse: www.tjse.jus.br/x/TRTGZG. **Protocolo nº 66331, em 19/10/2017**.*****
REGISTRADO POR: Caroline Nunes de Oliveira Reis **ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA**



MATRÍCULA: 21241

DATA: 21/07/2009

FICHA: 00002

AV-8-21241 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Através de Ofício, datado de 31 de maio de 2019, por solicitação do Agente Fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpica, São Paulo/SP, representado neste ato; nos termos do disposto no Art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, **procede-se a esta averbação para fazer constar que fica consolidada em nome do fiduciário a propriedade do imóvel objeto do R-7 desta matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não terem sido purgados os débitos em atraso pela devedora fiduciante - ELISANGELA DA CONCEIÇÃO.** CPF nº 016.495.395-76. Valor atribuído - R\$ 213.000,00. Guia de ITBI nº 2822/2019. Foi recolhido o Laudêmio junto à SPU no valor de R\$ 158,88. CAT nº 004036544-16, RIP nº 3105 0117248-07. Inscrição Cadastral nº 05-01-086-0130-00-001. Guia de Recolhimento nº 165190002621. Dou fé. Aracaju, 14 de junho de 2019. Selo TJSE: 201929506003709. Acesse: www.tjse.jus.br/x/CTRCGF. Protocolo nº 69158, em 31/05/2019.*****
REGISTRADO POR: Caroline Nunes de Oliveira Reis ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

AV-9-21241 - QUITAÇÃO E EXTINÇÃO DE DÍVIDA - Através de Ofício, datado de 25 de julho de 2019, e Termo de Quitação, datado de 24 de julho de 2019, ambos expedidos por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, representado; com a finalidade de fazer constar que, não tendo havido licitantes para a aquisição deste imóvel, conforme faz prova com Atas do 1º Leilão Público, datado de 11/07/2019, e do 2º Leilão Público, datado de 23/07/2019, ambos nesta Cidade, conduzidos pela Leiloeira Oficial - Ana Claudia Carolina Campos Frazão, sem oferta de lances, e Editais de Publicação no Jornal da Cidade em 11/07/2019 e 23/07/2019, ocorreu a extinção da dívida na obrigação pactuada; dessa forma, e com fulcro nos §§ 5º e 6º do Art. 27 da Lei nº 9514/97, **procede-se a esta averbação para fazer constar a Quitação e a Extinção da Dívida objeto do R-7 desta matrícula, no qual constava como devedora - ELISANGELA DA CONCEIÇÃO,** CPF nº 016.495.395-76; documentos arquivados para fins de lei. Guia de Recolhimento nº 165190004407. Dou fé. Aracaju, 06 de setembro de 2019. Selo TJSE: 201929506006834. Acesse: www.tjse.jus.br/x/CE3KR9. Protocolo nº 69523, em 12/08/2019.*****
REGISTRADO POR: Caroline Nunes de Oliveira Reis ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA



Siviana de Jesus Barbosa Nascimento
Escritorinha Autorizada

11º OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficiala Titular: Estelita Nunes de Oliveira
Substituta: Caroline Nunes de Oliveira Reis

Rua Dom Quirino, 201, Bairro Santo Antonio, Aracaju - SE, CEP 49060-150
(79) 3215-1277, atendimento@11oficio.com.br, www.11oficio.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fê que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha Real da Matrícula nº **021241**, Livro 02, extraída de acordo com os termos do artigo 19, parágrafo primeiro, da lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, com as alterações da Lei número 6.216, de 30 de junho de 1.975. **Aracaju, 12/06/2020.**

Eu,

Silvana de Jesus Barbosa Nascimento
Oficiala / Oficial Substituto

Silvana de Jesus Barbosa Nascimento
Escrivente Autorizada

Ao Oficial: **R\$ 38,04**
Ao Ferd: **R\$ 8,95**
Ao Fundo: **R\$ 2,35**
Ao TJSE: **R\$ 4,36**
Ao Banco: **R\$ 0,54**
Total: **R\$ 54,24**
Protocolo: **59151**
Emitido em: **12/06/2020**

Selo TJSE: **202029506003388**
Acesso: **www.tjse.jus.br/x/DG8384**

